



**PARECER Nº 332, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE A MOÇÃO Nº 7, DE 2024**

De autoria do deputado Reis, a moção em epígrafe objetiva que a Assembleia Legislativa aplauda o Delegado de Polícia Civil Rodolfo Augusto César Pereira, lotado na Delegacia Sede de Caraguatatuba, pelo cumprimento com excelência dos seus deveres constitucionais.

Aprovada na forma do substitutivo apresentada pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, a moção deve receber a seguinte redação final:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o Delegado de Polícia Civil Rodolfo Augusto César Pereira, de Caraguatatuba, pelo cumprimento com excelência dos seus deveres constitucionais, e particularmente pelo atendimento emergencial prestado a uma família em 29 de dezembro de 2023, que culminou com o salvamento da vida de uma criança vítima de acidente doméstico.

Portanto, propomos a redação final supra à Moção nº 7, de 2024.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator

Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator